



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela – Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017

Contrante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Contratada: JESSICA YORRANA DE SOUSA - MEI

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de cobrança informatizada com a emissão e impressão da conta de água simultaneamente a leitura do hidrômetro aos consumidores do município com equipamento e software fornecido pela contratante.

Preço: Pela prestação de serviço do objeto do presente a contratante pagará o valor unitário de **R\$ 0,55** (cinquenta e cinco centavos de real) por conta emitida, impressa e entregue ao consumidor, sendo o quantitativo mensal de **2.700** (duas mil e setecentas) contas em **06 (seis) parcelas mensais** no valor de **R\$ 1.485,00** (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), totalizando o valor deste contrato em **R\$ 8.910,00** (oito mil novecentos e dez reais). O pagamento de cada parcela será até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada e devidamente atestada pelo setor competente.

Vigência: O presente contrato terá vigência com início em 02/01/2017 e término em 30/06/2017, podendo ser renovado caso haja interesse da contratante.

Reajustamento: Os preços poderão ser alterados, nos termos da legislação vigente, respeitando, sempre o princípio constitucional e legal do equilíbrio econômico-financeiro deste contrato. Caberá a Contratada solicitar as alterações devidas, fornecendo os documentos que justifiquem e comprovem variação significativa dos preços.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria da autarquia para o exercício de 2017, conforme a seguir:

Órgão	Ficha Nº	Dotação Orçamentária
SAAE	014	1501.17.512.0004.20130. 3.3.9.0.39.00

Guaçuí-ES, 02 de janeiro de 2017.